



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA**

CNPJ 08.143.766/0001-37

Lei Municipal nº 015 de 02.05.2001 – LC nº 059 de 02.10.2018
Avenida Pereira Rebouças, 1420 – Vila Marilene – 14540-000 – Igarapava-SP.
E-mail:cmdcaigarapava@hotmail.com



Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da CMDCA - Igarapava-SP
(Portaria nº 9725, de 23 de abril de 2025)

PARECER nº 01

Em reunião realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Igarapava-SP, para análise dos documentos, referente ao Edital de chamamento 02/2025 – especificamente ao item 11 – Fase de Celebração, da OSC **Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Igarapava – Creche Escola Casa da Criança: Projeto “MOVIMENTO E FORMAÇÃO – CRESCENDO JUNTOS”**, chegou-se ao seguinte parecer:

- O **Plano de Ação**, referente Projeto **“MOVIMENTO E FORMAÇÃO – CRESCENDO JUNTOS”** está de acordo com o proposto pela OSC para realizar as atividades às quais se propõe;
- Os **documentos** apresentados estão de acordo com o item 11.2.4 – Fase de Celebração - Edital de chamamento 02/2025.

Assim sendo, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA que analisaram o referido projeto, demonstram **PARECER FAVORÁVEL** para formalização do Termo de Colaboração entre a OSC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente / Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Igarapava-SP, 04 de Março de 2026.

Assinatura dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que analisaram este parecer:

Fernando Takeo Malagutti Kodama: _____

Janaina Monteiro Natal: _____

Marceli Rodrigues Caldeira Rocha: _____

Obs: De acordo com a Resolução 02/2025, que criou a Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, cita no **Parágrafo único** - Não atuará pontualmente o membro representante de OSC quando da análise de requerimentos de qualquer natureza da OSC que representante.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ 08.143.766/0001-37

Lei Municipal n° 015 de 02.05.2001 – LC n° 059 de 02.10.2018
Avenida Pereira Rebouças, 1420 – Vila Marilene – 14540-000 – Igarapava-SP.
E-mail:cmdcaigarapava@hotmail.com



Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da CMDCA - Igarapava-SP (Portaria n° 9725, de 23 de abril de 2025)

PARECER n° 02

Em reunião realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Igarapava-SP, para análise dos documentos, referente ao Edital de chamamento 02/2025 – especificamente ao item 11 – Fase de Celebração, da OSC **Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava**, referente ao Projeto “**ARTE, MOVIMENTO E TECNOLOGIA – INTEGRANDO SABERES**”, chegou-se ao seguinte parecer:

- O **Plano de Ação**, referente Projeto “**ARTE, MOVIMENTO E TECNOLOGIA – INTEGRANDO SABERES**”, está de acordo com o proposto pela OSC para realizar as atividades às quais se propõe;
- Os **documentos** apresentados estão de acordo com o item 11.2.4 – Fase de Celebração - Edital de chamamento 02/2025.

Assim sendo, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA que analisaram o referido projeto, demonstram **PARECER FAVORÁVEL** para formalização do Termo de Colaboração entre a OSC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente / Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Igarapava-SP, 04 de Março de 2026.

Assinatura dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que analisaram este parecer:

Fernando Takeo Malagutti Kodama: _____

Janaina Monteiro Natal: _____

Marceli Rodrigues Caldeira Rocha: _____

Obs: De acordo com a Resolução 02/2025, que criou a Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, cita no **Parágrafo único** - Não atuará pontualmente o membro representante de OSC quando da análise de requerimentos de qualquer natureza da OSC que representante.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ 08.143.766/0001-37

Lei Municipal n° 015 de 02.05.2001 – LC n° 059 de 02.10.2018
Avenida Pereira Rebouças, 1420 – Vila Marilene – Igarapava-SP.
E-mail:cmdcaigarapava@hotmail.com



Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da CMDCA - Igarapava-SP (Portaria n° 9725, de 23 de abril de 2025)

PARECER n° 03

Em reunião realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Igarapava-SP, para análise dos documentos, referente ao Edital de chamamento 02/2025 – especificamente ao item 11 – Fase de Celebração, da OSC **Instituto Eurípedes Barsanulfo**, referente ao Projeto “**ARTE CULINÁRIA**”, chegou-se ao seguinte parecer:

- O **Plano de Ação**, referente Projeto “**ARTE CULINÁRIA**” está de acordo com o proposto pela OSC para realizar as atividades às quais se propõe;
- Os **documentos** apresentados estão de acordo com o item 11.2.4 – Fase de Celebração - Edital de chamamento 02/2025.

Assim sendo, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA que analisaram o referido projeto, demonstram **PARECER FAVORÁVEL** para formalização do Termo de Colaboração entre a OSC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente / Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Igarapava-SP, 04 de Março de 2026.

Assinatura dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que analisaram este parecer:

Fernando Takeo Malagutti Kodama: _____

Janaina Monteiro Natal: _____

Ana Maria Vieira da Silva Filetto: _____

Obs: De acordo com a Resolução 02/2025, que criou a Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, cita no **Parágrafo único** - Não atuará pontualmente o membro representante de OSC quando da análise de requerimentos de qualquer natureza da OSC que representante.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA**

CNPJ 08.143.766/0001-37

Lei Municipal nº 015 de 02.05.2001 – LC nº 059 de 02.10.2018
Avenida Pereira Rebouças, 1420 – Vila Marilene – 14540-000 – Igarapava-SP.
E-mail:cmdcaigarapava@hotmail.com



Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da CMDCA - Igarapava-SP
(Portaria nº 9725, de 23 de abril de 2025)

PARECER nº 04

Em reunião realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Igarapava-SP, para análise dos documentos, referente ao Edital de chamamento 02/2025 – especificamente ao item 11 – Fase de Celebração, da OSC **Instituto Eurípedes Barsanulfo**, referente ao Projeto “**MÚSICA E MOVIMENTO – ATORES EM AÇÃO**”, chegou-se ao seguinte parecer:

- O **Plano de Ação**, referente Projeto “**MÚSICA E MOVIMENTO – ATORES EM AÇÃO**” está de acordo com o proposto pela OSC para realizar as atividades às quais se propõe;
- Os **documentos** apresentados estão de acordo com o item 11.2.4 – Fase de Celebração - Edital de chamamento 02/2025.

Assim sendo, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA que analisaram o referido projeto, demonstram **PARECER FAVORÁVEL** para formalização do Termo de Colaboração entre a OSC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente / Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Igarapava-SP, 04 de Março de 2026.

Assinatura dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que analisaram este parecer:

Ana Maria Vieira da Silva Filetto: _____

Janaina Monteiro Natal: _____

Fernando Takeo Malagutti Kodama: _____

Obs: De acordo com a Resolução 02/2025, que criou a Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, cita no **Parágrafo único** - Não atuará pontualmente o membro representante de OSC quando da análise de requerimentos de qualquer natureza da OSC que representante.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ 08.143.766/0001-37

Lei Municipal n° 015 de 02.05.2001 – LC n° 059 de 02.10.2018

Avenida Pereira Rebouças, 1420 – Vila Marilene – 14540-000 – Igarapava-SP.

E-mail:cmdcaigarapava@hotmail.com



Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da CMDCA - Igarapava-SP (Portaria n° 9725, de 23 de abril de 2025)

PARECER n° 05

Em reunião realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Igarapava-SP, para análise dos documentos, referente ao Edital de chamamento 02/2025 – especificamente ao item 11 – Fase de Celebração, da OSC LAR “VOVÓ QUERUBINA, referente ao Projeto “**MOVIMENTO & CRIAÇÃO – INCLUSÃO CULTURAL E ESPORTIVA**”, chegou-se ao seguinte parecer:

- O **Plano de Ação**, referente Projeto “**MOVIMENTO & CRIAÇÃO – INCLUSÃO CULTURAL E ESPORTIVA**” está de acordo com o proposto pela OSC para realizar as atividades às quais se propõe;
- Os **documentos** apresentados estão de acordo com o item 11.2.4 – Fase de Celebração - Edital de chamamento 02/2025.

Assim sendo, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA que analisaram o referido projeto, demonstram **PARECER FAVORÁVEL** para formalização do Termo de Colaboração entre a OSC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente / Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Igarapava-SP, 04 de Março de 2026.

Assinatura dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que analisaram este parecer:

Ana Maria Vieira da Silva Filetto: _____

Janaina Monteiro Natal: _____

Marceli Rodrigues Caldeira Rocha: _____

Obs: De acordo com a Resolução 02/2025, que criou a Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, cita no **Parágrafo único** - Não atuará pontualmente o membro representante de OSC quando da análise de requerimentos de qualquer natureza da OSC que representante.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA**

CNPJ 08.143.766/0001-37

Lei Municipal n° 015 de 02.05.2001 – LC n° 059 de 02.10.2018
Avenida Pereira Rebouças, 1420 – Vila Marilene – 14540-000 – Igarapava-SP.
E-mail:cmdcaigarapava@hotmail.com



Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da CMDCA - Igarapava-SP
(Portaria n° 9725, de 23 de abril de 2025)

PARECER n° 06

Em reunião realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA - Igarapava-SP, para análise dos documentos, referente ao Edital de chamamento 02/2025 – especificamente ao item 11 – Fase de Celebração, da OSC LAR “VOVÓ QUERUBINA, referente ao Projeto “ “RAÍZES DA PAZ””, chegou-se ao seguinte parecer:

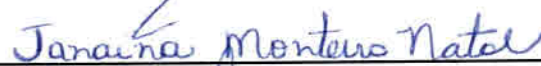
- O **Plano de Ação**, referente Projeto “ “RAÍZES DA PAZ”” está de acordo com o proposto pela OSC para realizar as atividades às quais se propõe;
- Os **documentos** apresentados estão de acordo com o item 11.2.4 – Fase de Celebração - Edital de chamamento 02/2025.


Assim sendo, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA que analisaram o referido projeto, demonstram **PARECER FAVORÁVEL** para formalização do Termo de Colaboração entre a OSC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente / Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Igarapava-SP, 04 de Março de 2026.

Assinatura dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação que analisaram este parecer:

Ana Maria Vieira da Silva Filetto: 

Janaina Monteiro Natal: 

Marceli Rodrigues Caldeira Rocha: 

Obs: De acordo com a Resolução 02/2025, que criou a Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, cita no **Parágrafo único - Não atuará pontualmente o membro representante de OSC quando da análise de requerimentos de qualquer natureza da OSC que representante.**